

RESOLUÇÃO Nº 42/2022

MONTE NEGRO/RO, 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE TIPO VAN (COM ACESSIBILIDADE – 01 CADEIRANTE) NO VALOR TOTAL DE R\$ 279.360,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 04 (quatro) de agosto de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do projeto técnico de qualificação de transporte sanitário para a aquisição de veículo de transporte tipo Van (com acessibilidade – 01 cadeirante) no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

O veículo (VAN) atende as necessidades da Unidade Básica de Saúde Vila Massangana, CNES: 3505677, zona rural de Monte Negro, CEP 76888-000.

Será destinado ao transporte sanitário de pacientes sem risco de vida, sem necessidade de intervenção clínica no local, que necessitam realizar procedimentos ambulatoriais, na atenção básica proporcionando o traslado para Unidades de Saúde de referência, da residência para a unidade, caso o quadro de saúde do paciente exija esse tipo de suporte, seja para realização de exames, consulta entre outros.

Que o referido projeto técnico de qualificação de transporte sanitário para a aquisição de veículo de transporte tipo Van foi submetido a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que o veículo (VAN) atende as necessidades de melhoria e amplitude de integração entre os diferentes níveis de atendimento para oferecer a população Montenegrina.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do projeto técnico de qualificação de transporte sanitário para a aquisição de veículo de transporte tipo Van (com acessibilidade – 01 cadeirante) no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para a Unidade Básica de Saúde Vila Massangana, CNES: 3505677, zona rural de Monte Negro, CEP 76888-000.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 042/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*.**2-8 em **08/08/2022 06:41:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **06A2.2A41.6117.X50X.1303**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*.**2-5 em **05/08/2022 18:54:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1875.7654.856A.K50U.2815**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **73.583**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 42/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*.**2-7, em **05/08/2022 18:41:23**, contendo 462 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 18R5.7341.323E.8623.0504

OFÍCIO Nº 179/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 03 de agosto de 2022.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO ESTADO DE RONDONIA.

ASSUNTO: PROJETO TÉCNICO QUALIFICAÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO

Cumprimentando-os cordialmente e no uso de minhas atribuições legais como secretaria municipal de saúde de Monte Negro/RO, venho por meio deste trazer ao conhecimento e **SOLICITAR** ao Conselho Municipal de Saúde desta urbe a **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO**, quanto ao projeto técnico de qualificação de transporte sanitário (em anexo). Projeto este, que depende desta deliberação. para os trâmites legais em CIR e CIB, e posterior envio ao Ministério da Saúde para a aquisição de um veículo tipo VAN, com recursos de emenda parlamentar.

Portanto, para que possamos utilizar estes recursos financeiros de forma resolutiva atendendo as reais necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos respeitosamente a este colegiado a apreciação e deliberação da presente da demanda, rogando por final a aprovação favorável do pleito.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021





PROJETO TÉCNICO QUALIFICAÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO

PARÂMETRO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

IDENTIFICAÇÃO

Município: Monte Negro / RO

Responsável: Ivair José Fernandes

Alcione Baieta da Silva Bohrer

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 2071, Setor 01

Objeto: Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) – tipo Van

Beneficiários: Unidade Básica de Saúde Vila Massangana

CNES: 3505677

APRESENTAÇÃO

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto a necessidade de veículos novos com condições necessárias para realização dos serviços de transporte de pacientes e equipe multidisciplinar, garantindo o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, que são encaminhados para os estabelecimentos de referência para continuidade das assistências em saúde. Salientamos que a aquisição desta Van, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

PÚBLICO ALVO

O Veículo será indicado para o transporte de pacientes sem risco de vida. Serão destinadas ao traslado de pacientes e equipe Multiprofissional, que moram em áreas rurais, distantes das unidades de saúde, e que não tem condição de deslocarem, para atender as necessidades do município de Monte Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde.



JUSTIFICATIVA

O veículo (VAN), será destinado ao transporte sanitário de pacientes sem risco de vida, sem necessidade de intervenção clínica no local, que necessitam realizar procedimentos ambulatoriais, na atenção básica proporcionando o traslado para Unidades de Saúde de Referência, da residência para a unidade, caso o quadro de saúde do paciente exija esse tipo de suporte, seja para realização de exames, consultas, entre outros. Ao disponibilizar a VAN, para o transporte de pacientes, esta gestão atual remete melhorar a integração entre os diferentes níveis de atendimento. Com isso, o compromisso de trabalhar para oferecer à população acesso integral à saúde será reforçado. Com a aquisição desta VAN, o município de Monte Negro provém à ampliação e melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, promovendo assistência a toda a população sem conceito de classe, que demanda de transporte sanitário para locomoção. Uma das metas a serem atingidas é garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado, como também aos acompanhantes e profissionais de saúde que acompanham os encaminhados. Este veículo tipo VAN, será para atender o município de Monte Negro, será alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVOS

Aquisição de VAN" visa atender às necessidades do município de Monte Negro, garantindo a integralidade do atendimento dos pacientes sem risco de vida e sem a necessidade de intervenção clínica no local, de forma segura e em menor tempo possível, minimizando riscos ambientais e de contaminação de profissionais de saúde e de apoio, estabelecendo a utilização de protocolos e procedimentos padronizados.

METAS





Aquisição de uma VAN, para atendimento das ações de saúde desenvolvidas no Município, em caráter Eletivo, ou seja, serviço de transporte de pacientes e equipe rural por meio de suporte básico para as unidades de saúde rurais.

O município de Monte Negro, possui extensão territorial de 1.931,378 km², sendo a sua maioria área rural. A Unidade Básica de Saúde do Massangana, atende em média 300 pacientes/mês para consulta ambulatorial, exames, entre outras ofertas, dentre adultos, crianças e idosos, pacientes estes da zona rural, que muitas vezes fazem longas caminhadas até a chegada na unidade. Além disso, a equipe hoje não conta com um transporte adequado para as visitas domiciliares, que visam oferecer um atendimento humanizado, adequado aqueles que não podem se deslocar até as unidades. necessitamos corresponder às expectativas da população a ser beneficiada. Quanto ao impacto social considerando que, a saúde física e mental de uma população recebe influência do contexto socioeconômico, mercado de trabalho, assistência social e políticas públicas, é possível considerar que mudanças nessas dimensões reflitam nos indicadores de bem-estar da mesma.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) – TIPO VAN - CAPACIDADE TOTAL ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 10 PESSOAS COM ACESSIBILIDADEVEICULO 0 KM: SIMPOTÊNCIA: MIN. 130 CVDISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665 MMTV COM KIT MULTIMÍDIA: POSSUI RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09: SIMCOMBUSTÍVEL: DIESELCÂMBIO: MANUALTIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICATRAÇÃO: 4 X 2	UND	01

METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS EXECUÇÃO DIRETA

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS





Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	COTAÇÃO E/OU REFERÊNCIA DE PREÇO	COTAÇÃO E/OU REFERÊNCIA DE PREÇO	COTAÇÃO E/OU REFERÊNCIA DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeira) - VAN	UN	01	Tabela Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM)	-	-	279.360,00	279.360,00
VALOR TOTAL								279.360,00

Valor de referência em anexo

Monte Negro - RO, 03 de agosto de 2022.

Alcione Baieta da Silva Bohrer
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021